



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002/2026/CMDCA

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para suprir as férias do Conselheiros Tutelares Titulares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a

Lei Municipal nº 1.395/2023 de 31 de março de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50 da Lei nº. 1.395, de 31 de março de 2023, “Na hipótese de vacância, afastamento ou

de substituição temporária por férias ou outra licença do titular, será convocado a assumir o suplente, segundo a ordem de

classificação.”

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 27 de janeiro de 2026 que convocou o senhor Fernando Jefferson Silva Melo, eleito

segundo suplente no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de 2023, para assumir a função de Conselheiro Tutelar

durante o gozo de férias dos conselheiros tutelares titulares, e não sendo obedecido o prazo de 48h para o comparecimento

sendo gerada a exclusão do suplente faltoso.

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2026 - CT de 14 de janeiro de 2026 do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de

Macau.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a terceira suplente Lourdes Ferreira de Lima para que manifeste aceite ou não para substituir os

conselheiros tutelares durante o período de afastamento em virtude de férias, na forma que segue:

I - Yasnnaya Glenda Santos de Melo Silva (Fevereiro/2026);

II - Rodolfo Alves da Silva (Março/2026);



Diário Oficial Macau

ANO XXIV	MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026	DIÁRIO 2976
III - Eliene Oliveira Nobre da Silva (Junho/2026);	promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que o	SILVA inscrito no CPF: 034.455.944-06, que apresentou proposta no valor total de R\$
IV - Alexandra Martins de Sousa (Dezembro/2026); e	artista encontra-se devidamente incluído na lista de credenciamento prévio, obedecendo	700,00 (setecentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este
V - Francelina Lima Nascimento dos Santos (Agosto/2026).	às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, conforme especificações e	Processo.
Art. 2º A Conselheira convocada deverá se apresentar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal num período de	quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Física, JOSÉ DAVID	Registre-se, publique-se e cumpra-se.
48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação desta Resolução.	DOS ANJOS DA SILVA, inscrito no CPF: nº 713.224.944-44, que apresentou proposta	Macau/RN, 08 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026.	no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.	Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira Prefeita
Macau/RN, 09 de março de 2026.	Registre-se, publique-se e cumpra-se.	EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025-MACAUPREV
Francisco Flávio Ribeiro	Macau/RN, 08 de julho de 2026.	Processo Administrativo nº: 05001.000143/2026
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira Prefeita	Processo Administrativo Originário nº: 004/2025-MACAUPREV
*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2026	Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021.
LICITAÇÕES E CONTRATOS	ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	CONTRATANTE: Fundo de Previdência Social do Município de Macau - FPS MACAU, CNPJ nº 11.549.099/0001-00
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2026	A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 098/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico,	CONTRATADA: DANIEL LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 61.241.481/0001-11.
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	para que surta os efeitos jurídicos e legais, para contratação de RANILSON DE OLIVEIRA SILVA, conhecido artisticamente como (Ritmo Nativo), para show musical	OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de assessoramento técnico-jurídico, envolvendo o patrocínio e defesa de causas judiciais, previdenciárias e administrativas, em atendimento às necessidades do Fundo de Previdência Social do Município de Macau - FPS MACAU.
A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 097/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de JOSÉ	no forró da feira, no dia 10 de julho 2026, as 18h (2h de duração) no mercado público	OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com registro do reajuste anual previsto contratualmente, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.
DAVID DOS ANJOS DA SILVA, conhecido artisticamente por, (DEIVINHO ESTOURADO), para apresentação musical no dia 09 de Julho de 2026, a partir das 14:00h (2h de duração) na Caravana da Juventude, na quadra da Escola Municipal	no município de Macau/RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e	PRAZO PRORROGADO: 12 (doze) meses, com vigência de 01/07/2026 a 30/06/2027 ,
Edinor Avelino, no município de Macau/RN. O evento será público e gratuito,	incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que o artista encontra-se devidamente incluída na lista de credenciamento prévio, obedecendo às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos	
	constantes no Termo de Referência, com a Pessoa física, RANILSON DE OLIVEIRA	



Diário Oficial Macau

ANO XXIV		MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026		DIÁRIO 2976	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	
EFEITOS: O presente Termo Aditivo produz efeitos administrativos e financeiros retroativos a 01 de julho de 2026, nos termos do art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 74, inciso III, alínea “e”, 94, 107 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026.					
Macau/RN, 08 de julho de 2026.					
CLEIDE MARTINS SOUZA DA CÂMARA - PELO (A) CONTRATANTE DANIEL AUGUSTO LOPES PAIXÃO - PELO (A) CONTRATADA		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	
SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	
SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	
SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	